

## Protocolo 3.752/2024

---

**De:** CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

**Para:** CHEGAB - Chefia de Gabinete

**Data:** 25/04/2024 às 09:24:29

**Setores (CC):**

CHEGAB

**Setores envolvidos:**

CHEGAB

### CG - Ofício Câmara

Ofício nº. 117/2024

Indicação protocolada sob o nº. 316/2024

Autoria do Vereador Victor Ferreira Varela

Aprovada

**Anexos:**

Indicacao\_0316\_2024.pdf

Oficio\_117\_2024.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
VICTOR FERREIRA VARELA



LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA  
24 / 04 / 2024

## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de realizar a poda das árvores e arbustos da Praça Edmar Motta Pinto, na Sede do Município, assim como o conserto e restauração do elevador de acesso.

## JUSTIFICATIVA

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Única Discussão  
24 / 04 / 2024  
Presidente

A Praça Edmar Motta Pinto é um importante espaço público localizado na Sede do Município, cujo mirante oferece uma visão privilegiada da cidade. No entanto, temos observado a necessidade urgente de realizar a poda das árvores e arbustos da praça e seu entorno, assim como o conserto e restauração do elevador de acesso, a fim de garantir a segurança e o bem-estar dos frequentadores.

A poda das árvores e arbustos se faz necessária para manter a saúde e o aspecto visual adequado das plantas, além de garantir a segurança dos pedestres e a visibilidade adequada na praça. Com a poda regular, é possível evitar que galhos se tornem obstáculos ou representem riscos de queda, principalmente durante períodos de ventania ou chuva, promovendo assim um ambiente mais seguro e agradável para os frequentadores da praça.

O conserto e restauração do elevador de acesso são medidas essenciais para garantir a acessibilidade de todos os cidadãos à praça. Um elevador em pleno funcionamento é fundamental para permitir que idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de mães com carrinhos de bebê, tenham acesso adequado ao espaço público, garantindo assim a inclusão e a igualdade de oportunidades para todos os munícipes.

Casimiro de Abreu, 17 de abril de 2024.

VICTOR FERREIRA VARELA  
Vereador

PROT N° 0316/2024  
Em 27/04/2024  
Elsy Myrian Pantoja  
Diretora de Protocolo  
Port. N° 024/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete da Presidência**



Gabinete da Presidência

Casimiro de Abreu, 24 de abril de 2024.

Ofício nº. 117/2024

À Sua Excelência o Senhor  
**RAMON DIAS GIDALTE**  
Prefeito do Município de Casimiro de Abreu/RJ.

**Assunto: Indicação aprovada.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Cumprimentando-vos cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação de minha autoria Vereador Victor Ferreira Varela, protocolada sob o nº. 316/2024, aprovada por esta Casa Legislativa.

Colho o ensejo para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

**VICTOR FERREIRA VARELA**

**Presidente**

